



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 150/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao vereador **João Batista Pazzini** pelo período de 01 dia, na data de 02/08/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 02/08/22.

Visconde do Rio Branco, 15 de agosto de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal